



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE DE SC

Ofício 006/2019

Jaraguá do Sul, 26 de agosto de 2019.

Ilma Sra.
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde

Prezada Sr^a Lourdes,

Segue, em anexo, a seguinte deliberação da CIR Nordeste:

Deliberação 022-CIR-2019 – Aprovar *ad referendum* o pedido do Hospital São José de Jaraguá do Sul, para aquisição e implantação de equipamento *pet/ct (positron emission tomography with computed tomography)* com vistas à modernização do serviço oncológico.

Fabiana Dallagnolo
Secretaria da CIR Nordeste



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE DE SC

DELIBERAÇÃO Nº 022/CIR/2019

A Comissão Intergestores Regional (CIR) Nordeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* o pedido do Hospital São José de Jaraguá do Sul, para aquisição e implantação de equipamento *pet/ct (positron emission tomography with computed tomography)* com vistas à modernização do serviço oncológico.

Jaraguá do Sul, 26 de agosto de 2019.

Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da CIR Nordeste

Jaraguá do Sul, 27 de agosto de 2019.

OFICIO Nº. 178/ADM/2019

À
Mesa Diretora da CIB
Comissão Intergestores Bipartite

Senhores (as),

Renovando os agradecimentos pela sua habitual atenção ao HOSPITAL SÃO JOSÉ de Jaraguá do Sul, cuja mantenedora é a Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, instituição filantrópica reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Portaria nº 1185 de 07.07.2017.

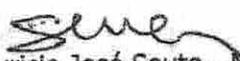
Considerando que o HOSPITAL SÃO JOSÉ é credenciado em Alta Complexidade nas áreas de Oncologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Transplantes, sendo referência para população do Norte e Nordeste catarinenses e atendendo ao SUS com 80% da sua capacidade operacional.

Considerando ainda o tramite de análise do projeto proposto ao PRONON pela Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, intitulado Qualificação do diagnóstico oncológico – aquisição e implantação de equipamento pet/ct (positron emission tomography with computed tomography) no Hospital São José de Jaguará do Sul” diligenciado pelo ofício Nº 367/2019/DAET/CGAE/DAET/SAS/MS no processo 25000.001339/2019-72 o qual solicita anuência da CIB Comissão Intergestores Bipartite para execução do projeto na instituição.

Solicitamos a este grupo Gestor a anuência e aprovação da Implantação do Serviço de Medicina Nuclear com instalação do Equipamento PET CT (positron emission tomography with computed tomography), oferecendo assim por meio do SUS a uma população superior a 1,5 Milhões de habitantes do Norte e Nordeste Catarinense o procedimento sob o código 02.06.01.009-5 - Tomografia por emissão de pósitrons (PETCT).

Na certeza da vossa atenção ao nosso pleito, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maurício José Souto - Maior
Diretor Geral



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 191/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

É FAVORÁVEL

A execução do Projeto proposto ao PRONON, para aquisição e implantação do equipamento PET CT (positron emission tomography with computed tomography) na Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, oferecendo por meio do SUS, o procedimento 02.06.01.009-5 a uma população de 1,5 milhões de habitantes para a Macrorregião Norte Nordeste de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	ALEXANDRE FAGUNDES Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
---	---